

# **NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA EM GUARANTÃ DO NORTE – MT, 2012**

## **NOTIFICATION OF ACCIDENTS AT WORK IN UNITS OF PUBLIC HEALTH IN GUARANTÃ DO NORTE – MT, 2012**

<sup>1</sup>Jeferson Cavalett, <sup>2</sup>Vinícius José Santos Lopes

<sup>1</sup>Engenheiro Florestal, Pós Graduando em Engenharia Segurança do Trabalho na Universidade de Cuiabá – UNIC Sinop

<sup>2</sup>Professor da Pós Graduação em Engenharia Segurança do Trabalho na Universidade de Cuiabá – UNIC Sinop

### **RESUMO**

O estudo analisou as notificações de acidente de trabalho realizadas no ano de 2012 pelas unidades de saúde publica do município de Guarantã do Norte – MT, através de método hipotético-dedutivo com pesquisa descritiva junto ao livro de registro de notificação de acidente de trabalho da secretaria municipal de saúde. Foram notificados 135 acidentes, sendo que 6 vieram a óbito. Os acidentes ocorrem em sua maioria em trabalhadores homens com faixa etária de 21 a 25 anos e que exercem suas funções em segmentos agropecuários. Há necessidade de uma maior atenção na prevenção de acidentes de trabalho no município e conscientização dos profissionais de saúde quanto à qualidade das informações registradas.

### **ABSTRACT**

The study analyzed notification of work performed accident in 2012 by units health publishes the city of Guarantã do Norte – MT, through hypothetical-deductive method with descriptive research with the register of industrial accident notification from the secretariat municipal health. 135 accidents, of which 6 came to death, were reported. Accidents occur mostly in male workers aged 21-25 years and who exercise their functions in agricultural sectors. There is need for greater attention to the prevention of occupational accidents in the municipality and awareness of health professionals about the quality of the information recorded.

### **1 INTRODUÇÃO**

Os acidentes de modo geral, constituem em um importante e expressivo problema de saúde pública, deste modo, torna-se objeto prioritário de ações por parte de órgãos públicos ou sociedade civil.

No que tange acidente de trabalho, quando em sua ocorrência, este traz implicações traumáticas levando muitas vezes a incapacidade permanente, entre outros danos, que não se limitam ao corpo físico do trabalhador, mas afeta também sua integridade psicológica, chegando até a repercutir nos familiares, bem como para os cofres públicos.

Vale ressaltar que a caracterização legal dos acidentes de trabalho:

[...] é que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados especiais, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho (BRASIL, 1991).

Neste contexto, o principal instrumento para reconhecimento dos acidentes de trabalho é a informação de suas ocorrências por meio da notificação. Através da notificação é possível identificar os dados relativos a número, tipo, horário, local de ocorrência e características das vítimas, dentre outros. Cada um destes itens integra uma cadeia de fatos que devem ser considerados para a construção de medidas de prevenção e controle dos acidentes (ROBAZZI *et al.*, 2006).

No entanto, apesar da importância dos acidentes de trabalho, nem todos os casos chegam ao conhecimento, seja pela não notificação por parte das secretarias de saúde, quanto pela omissão das empresas em cumprir a legislação vigente que as obrigam de realizar a notificação (SANTANA *et al.*, 2007)..

Todavia, esta tradição de não notificação vem mudando nos últimos anos, principalmente em alguns municípios que passaram a fazer parte da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast), onde as unidades públicas de saúde realizam serviços de assistência à acidentes e doenças relacionados ao trabalho, bem como por registrá-los no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Diante do contexto referente acidentes de trabalho e sua notificação, o presente trabalho visa o conhecimento dos acidentes de trabalho notificados pelas Unidades de Saúde Pública de Guarantã do Norte – MT no ano de 2012.

## **2 METODOLOGIA**

O presente estudo foi realizado no mês de novembro de 2013 no município de Guarantã do Norte - MT, e efetivando-se através de método hipotético-

dedutivo com pesquisa descritiva, expondo o número de acidentes de trabalho notificados. Para isso procedeu-se uma documentação indireta junto ao livro de registro de notificação de acidente de trabalho do ano de 2012 da Secretaria Municipal de Saúde de Guarantã do Norte- MT.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No ano de 2012 foram notificados pela Secretaria Municipal de Saúde um total 135 acidentes de trabalho ocorridos no município de Guarantã do Norte, sendo que deste número, 117 são do sexo masculino e somente 18 são do feminino conforme pode ser visto na Figura 1.



Figura 1. Número de acidentes de trabalho notificados quanto ao sexo.

O elevado número de acidentes de trabalho envolvendo homens pode ser explicado observando a Figura 2, onde os acidentes de trabalho acontecem em setores onde a contratação masculina são prioridades, como é o caso de serviços de origem agropecuária (criação de gado, lavoura, frigorífico e etc) e da construção civil.

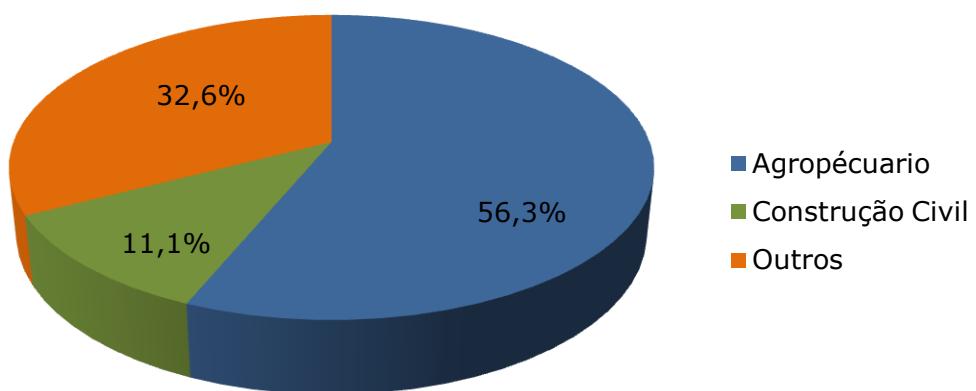


Figura 2. Origem empregatícia dos acidentes de trabalho notificados.

Ainda analisando os segmentos empregatícios, de 135 acidentes notificados, 61 casos são de origem de uma empresa frigorífica, corroborando dados do Ministério do Trabalho que indicam os frigoríficos como um dos setores com maior incidência de acidentes de trabalho, originando-se assim, em 2013, a Norma Regulamentadora (NR) nº 36, que tem o objetivo de melhorar as condições de trabalho em frigoríficos e abatedouros do país (WROBLESKI, 2013).

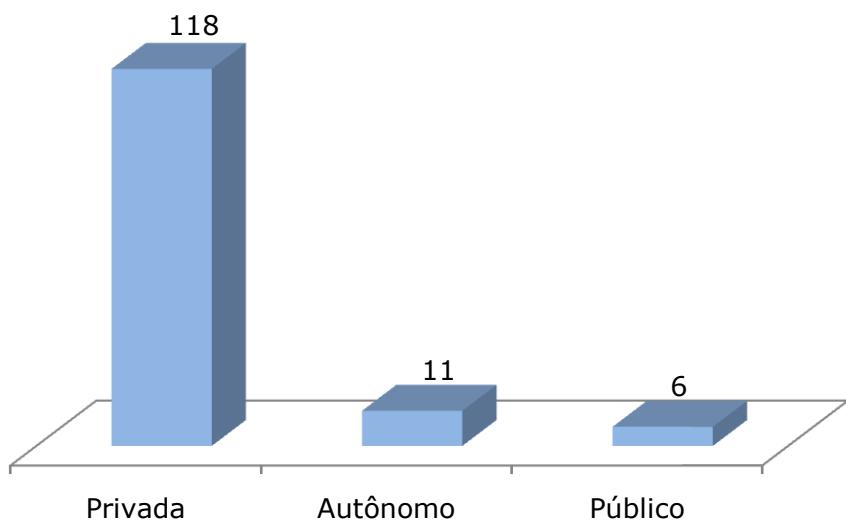


Figura 3. Segmento de trabalho com acidentes notificados.

Todavia, as notificações de acidentes de trabalho realizadas pelo serviço público de saúde têm como principal objetivo registrar os acidentes que ocorrem com trabalhadores de origem informal (autônomos), que representam aproximadamente 50% da População Economicamente Ativa (NUNES *et al.*, 2006). Mas observa-se (Figura 3) que o número de trabalhadores acidentados inseridos no

mercado formal é maioria. Entretanto, os 11 casos notificados de trabalhadores autônomos mostram que estes entrarão para as estatísticas em fontes oficiais de notificações, fato antes não ocorrido.

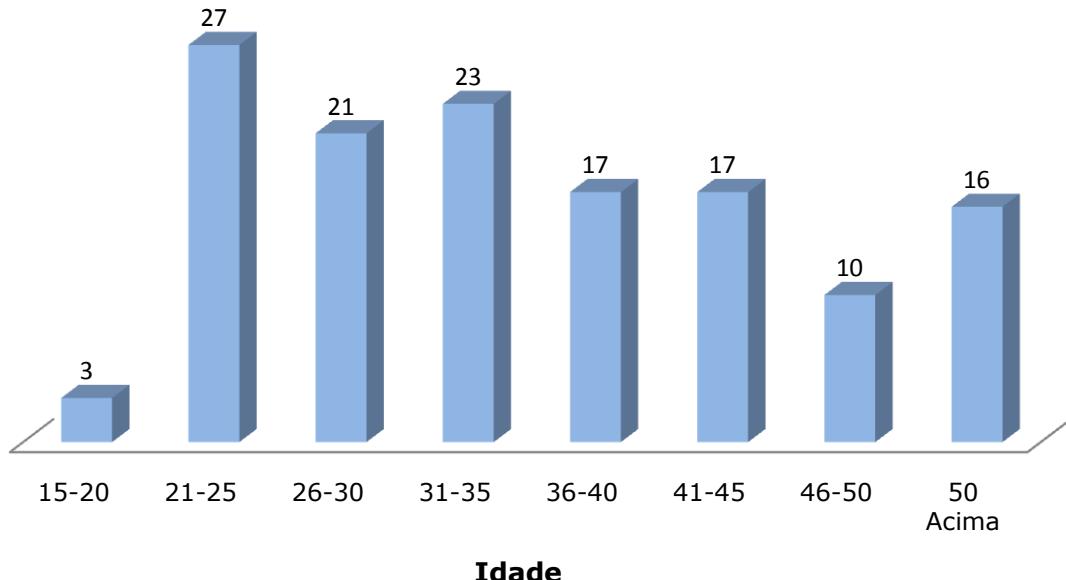


Figura 4. Faixa etária dos trabalhadores acidentados.

Quando analisamos a faixa etária dos trabalhadores acidentados (Figura 4) vemos que a faixa dos 21 aos 25 anos há um maior número de registros, sendo que uma das prováveis causas para que isso ocorra é a inexperiência ou imprudência, pois são jovens que estão se inserindo no mercado de trabalho, muitas vezes, sem qualquer treinamento.

Ainda averiguando a Figura 4, notamos também que são elevados os acidentes de trabalho nas faixas de 26-30 e 31-35 anos. Esta representatividade pode ser explicada pelo fato de ser uma faixa etária onde os indivíduos são mais ativos, com grande participação no mercado de trabalho.

Já quando abordamos as naturezas dos traumas (Tabela 1), verificamos que os membros superiores são os mais afetados, visto que, são os membros com maior exposição e mais suscetíveis a sofrerem acidentes.

Não obstante, seguindo mesma lógica de exposição, os acidentes de trabalho também acometem em número elevado, a cabeça e os membros inferiores.

Tabela 1. Frequência em relação a natureza dos traumas dos acidentes de trabalho.

Natureza dos traumas	Frequência
Animais Peçonhentos	3
Cabeça	19
Membros Inferiores	14
Membros Superiores	74
Múltiplas Regiões	5
Pele	11
Tronco	5
Outros	4
<b>Total</b>	<b>135</b>

\*Cabeça (cabeça + olhos); Membros Superiores (ombro + braço + punho + mão); Múltiplas Regiões (lesão em vários membros simultâneo); Pele (percutâneo + queimadura).

Quanto a caracterização dos acidentes de trabalho, o acidente típico lidera as ocorrências, totalizando 132 casos, já acidente de trajeto foi notificado 3 casos (Figura 5)

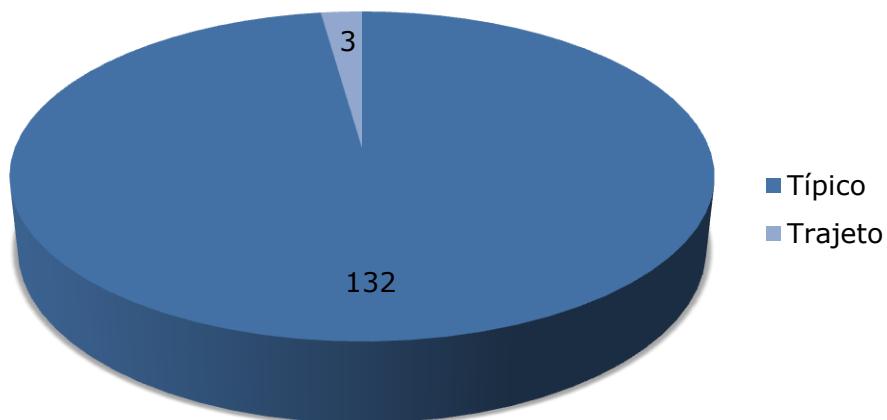


Figura 5. Distribuição dos acidentes de trabalho quanto a acidente típico ou de trajeto.

No entanto, quando abordamos a intensidade dos acidentes de trabalho, foram notificados 6 acidentes fatais como pode ser visto na Figura 6. Dado este alarmante, pois comparando com Belo Horizonte – MG onde há uma população de 2.375.151 habitantes (IBGE 2010) possui uma média de 37 acidentes de trabalho fatais notificados (TAKESHITA, 2012), enquanto Guarantã do Norte que possui 32.216 habitantes (IBGE 2010) foram notificados 6 mortes.

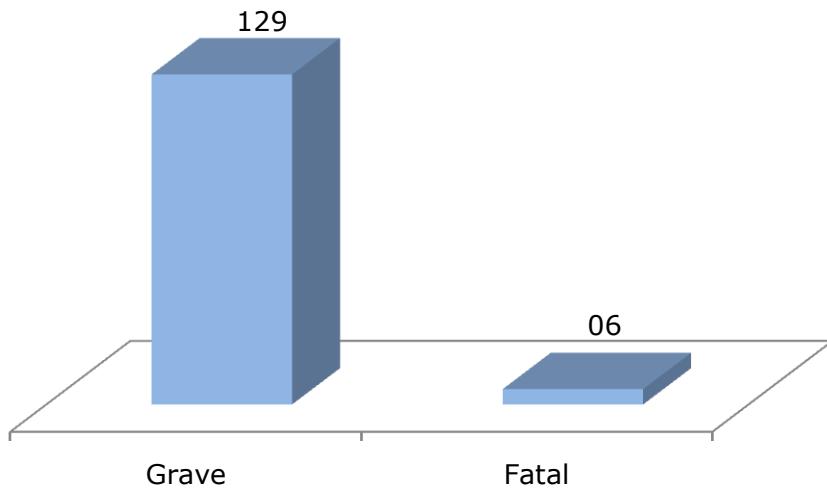


Figura 5. Número de acidentes de trabalho grave e fatal.

Vale ressaltar que os dados obtidos através do livro de registro de acidentes de trabalho possuem informações inconscientes, pois somente classifica o que não é fatal somente como grave, sendo que segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (2010) classifica o acidente de trabalho em quatro eventos adversos: Fatal, Grave, Moderado e Leve. Outro ponto não informado é se o acidente de trabalho fatal ocorreu no mesmo dia ou perdurou até o óbito. Também há inconsistência no registro da natureza do trauma e vínculo empregatício.

Aliás, outras informações vitais para melhor avaliação dos dados não foram registrados, por exemplo, quantidade de dias que permanecerá afastado do trabalho; a evolução da lesão (melhora ou incapacidade temporária ou permanente) e intensidade da lesão (fratura, queimadura, luxação ou amputação).

Todavia, a inconsistência nas notificações ou a carência de informações, se deve muitas vezes à ausência de treinamento do profissional notificador, apontando assim, a necessidade de sensibilização dos profissionais de saúde para a qualidade dos dados registrados.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Guarantã do Norte no ano de 2012 registrou elevado número de acidentes de trabalho quando comparado a cidades de maior população. Porém, as fiscalizações por parte dos órgãos competentes é inexistente no município, contribuindo para que os dados de acidentes de trabalho sejam elevados.

No entanto, há necessidade de uma maior atenção, principalmente na empresa frigorífica, quanto à prevenção de acidentes de trabalho.

Contudo, também há necessidade de sensibilização dos profissionais de saúde para o preenchimento correto das fichas de notificação.

Entretanto, como ponto positivo, as notificações realizadas pelas unidades de saúde pública expandem as ocorrências dos acidentes que acometem os trabalhadores e incluem os trabalhadores informais nos registros dos acidentes de trabalho, visto que anteriormente eram ignorados pelas fontes oficiais de notificação, dando assim, incremento para implantação de políticas públicas para prevenção de acidentes de trabalho.

## 5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991. **Planos de benefícios da previdência social Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1991. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm)> Acesso em: 25 de outubro de 2013.

IBGE 2010, **Censo demográfico 2010, Guarantã do Norte – MT**. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=510410>> Acesso em 15 de dezembro de 2013.

IBGE 2010, **Censo demográfico 2010, Belo Horizonte - MG**. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=310620>> Acesso em 15 de dezembro de 2013.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Guia de análise acidentes de trabalho**. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812D8C0D42012D94E6D33776D7/Guia%20AT%20pdf%20para%20internet.pdf>> Acesso em: 16 de dezembro de 2013.

ROBAZZI, M. L. C. C. et al. **O prontuário hospitalar auxiliando na identificação da violência no trabalho**. Revista de Enfermagem UERJ, v. 14, n. 4, Rio de Janeiro, 2006.

SANTANA, V. S. et al. Mortalidade, anos potenciais de vida perdidos e incidência de acidentes de trabalho na Bahia, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 23, n. 11, Rio de Janeiro, 2007.

TAKESHITA, I. M. Análise dos acidentes de trabalho fatais inseridos no sistema de informação de agravos de notificação (SINAN) ocorridos em Belo Horizonte, MG. **Dissertação**. UFMG, Belo Horizonte, 2012.

**WROBLESKI, E. Ministro do Trabalho assina norma que regulamenta trabalho em frigoríficos e abatedouros.** Repórter Brasil, 2013. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2013/04/norma-que-regulamenta-trabalho-em-frigorificos-e-abatedouros-e-assinada/>> Acesso: 16 de dezembro de 2013.